



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.109/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2672 ANO XI

Data: 26 / 12 / 2023

DATA: 26 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 17.964/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **1º de dezembro de 2023**, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 1.006/2023, ao servidor **MARCELO ROXINSKI**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 4338/9, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8.771.788-7 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando **de: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, **para: 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido ao mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.